



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 164/2016

Porto Velho, 02 de maio de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e

CONSIDERANDO o Memorando da Coordenadoria Administrativa e Financeira nº. 028/2016, de 20 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o deferimento da Presidência em 29 de abril de 2016,

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº 153/2016, de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.191, de 19 de abril de 2016, que designou a Servidora Maria de Fátima Carvalho de Oliveira – cadastro nº. 544-4/1 para responder pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE, em substituição a titular Sonia Maria Brito e Cunha Valadares, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2016.

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.201, DE 05.05.2016